



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 no prazo de *05 (cinco) dias úteis*, para a posse do respectivo cargo. A lista de classificados encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
Jesiane Celestino Aureliano	055.XXX.XXX-31	Técnico de Desenvolvimento Infantil	42º Classificado
Fagner Silva Ribeiro	058.XXX.XXX-30	Professor Licenciatura Plena em Qualquer Area - Centro	02º Classificado

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, – Dos Contratos, Apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1) Cópia e original do Comprovante do CPF ativo;
- 2) Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do TRE;
- 3) Cópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- 5) Cópia e original do PIS/PASEP ou NIT ou NIS;
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 13) Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:  
Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;  
Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;  
Fotocópia e original do registro em conselho quando cabível;
- 14) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;
- 15) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 16) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver:  
se casado (a) CPF do(a) cônjuge;
- 17) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- 18) Fotocópia e original do número da conta em Banco do Brasil.
- 19) Número de celular e E-mail pessoal;

Brasnorte – MT, 05 de Março de 2024.

Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por meio eletrônico  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
05/03/2024



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE  
PREFEITURA